



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. **Nome:** Claudinei de França.

3.2. **Cargo:** Secretário de Administração e Planejamento.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de profissionais do setor artístico para execução do serviço de show artístico do “DJ FELIPE VEIRA” de renome regional, a ser realizada na Quinta, dia 19 de dezembro do ano de 2024, na Praça Coronel Eugenio de Carvalho, Centro, localizada na Rua Agenor Frizo no Município de Salto do Itararé/PR. Show que faz parte da programação das festividades de fim de ano do Município de Salto do Itararé/PR, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar os festejos referente as tradicionais festas, Portanto, faz se necessário à contratação de apresentação artística com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pelos artistas “DJ FELIPE VEIRA”, por meio de empresário exclusivo, FELIPE DE OLIVEIRA BAPTISTA - CNPJ 50.890.782/0001-50.

Desta forma, justifica-se a contratação do “DJ FELIPE VEIRA”, para realização de show artístico que será custeado com recursos públicos sendo plenamente recomendável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

4.1 Razões da Escolha

Por se tratar de contratação direta com de profissionais do setor artístico para apresentação em evento pretendido no município de Salto do Itararé/PR. Conforme documentação apresentada,



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, foi possível verificar que o “DJ FELIPE VEIRA” já realizou apresentações em âmbito regional em diversos eventos na pública e privada.

Artistas Consagrados: Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio artístico, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, “DJ FELIPE VEIRA”, é conhecida no município de Salto do Itararé/PR e reconhecida por sua capacidade em animar eventos diversos, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos privados e públicos, agradando todo o público.

O preço praticado pela empresa acima citada está dentro dos parâmetros de receita estimados para a Administração Municipal, além disso acompanham a média dos preços praticados no mercado. A escolha desta, sob análise da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, decorre da sua consagração perante, principalmente, a opinião pública - Os artistas são conhecidos por apresentar espetáculo que agradam o público, sendo composta por artistas de excelente qualidade técnica.

A qualidade dos serviços prestados pelos artistas da “DJ FELIPE VEIRA” além de ser reconhecida pelo mercado já foi testada e aprovada em outros festejos. O Show terá duração mínima de 02 (duas) horas, com repertório variado. Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o Show, além de singular, possui notoriedade, ao menos, no Município de Salto do Itararé/PR, e preenchem todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade. O valor proposto global é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para o show acima citado, conforme proposta comercial apresentada e demais documentos.

5 Definição do Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinaram à contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de serviços de show artístico de “DJ FELIPE VEIRA”, a ser realizado no dia 19 de dezembro do ano de 2024, horário de início previsto as 21:00h, na Praça Coronel Eugenio de Carvalho, Centro, localizada na Rua Agenor Frizo, no Município de Salto do Itararé/PR. Contratação de espetáculo, conforme especificações da tabela abaixo.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DJ FELIPE VEIRA Duração mínima: 02 horas de apresentação; Repertório: variado;	serv	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

Data: Quinta, dia 19 de dezembro de 2024. Local: Praça Coronel Eugenio de Carvalho, Centro, localizada na Rua Agenor Frizo.				
Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)				

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

5.1 Justificativa do valor da contratação

O valor para a presente contratação da referida apresentação para a realização de show artístico está dentro dos preços praticados no mercado de acordo com as Notas Fiscais encaminhada representante de “DJ FELIPE VEIRA”:

- Nota Fiscal nº 5, emitida em 04/08/2023 no valor de R\$ 3.000,00 (Ref. Show DJ Felipe Veira em Taquarituba/SP);
- Nota Fiscal nº 1, emitida em 19/09/2023 no valor de R\$ 3.900,00 (Ref. Show DJ Felipe Veira, em Salto do Itararé/PR);
- Nota Fiscal nº 2, emitida em 03/01/2024 no valor de R\$ 1.500,00 (Ref. Show DJ Felipe Veira em Taquarituba/SP);

A empresa Contratada foi: FELIPE DE OLIVEIRA BAPTISTA - CNPJ 50.890.782/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, especializada para a prestação de serviços de Produção e Realização de Show Artístico com a apresentação do artista, detentora exclusiva dos shows do DJ FELIPE VEIRA.

5.2 Local de apresentação e da execução dos serviços

Os Shows artísticos objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- Local do evento: na Praça Coronel Eugenio de Carvalho, Centro, localizada na Rua Agenor Frizo, no Município de Salto do Itararé/PR;
- Data do Show: 19 de dezembro de 2024.
- Previsto o início da Apresentação a partir das 21:00 (vinte e uma horas);
- Duração mínima do show: 02:00hs (duas horas).

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a contratação de DJ para a realização de show durante as festividades de fim de ano de Salto do Itararé/PR, com o objetivo de proporcionar um evento festivo, promover a cultura e turismo local e oferecer lazer à população.

7 Requisitos da Contratação

A equipe contratada deve possuir experiência comprovada em apresentações ao vivo, repertório variado e capacidade de atrair e entreter o público.



8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a realização dos shows, verificar a conformidade com as especificações técnicas.

9 Critérios de Medição e pagamento

A qualidade do show será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na performance da banda e na satisfação do público. O pagamento será realizado de acordo com os shows efetivamente realizados, tendo prazo de 30 (trinta) dias, aceitação formal pela contratante, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção da banda será realizada por meio processo de Inexigibilidade de Licitação, a seleção irá considerar critérios descritos no item 4 e 4.1 deste termo.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, correspondente aos custos totais.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Programático: 02.002.04.122.0002.2.002.

Fonte: 1000.

Manutenção da Administração Municipal.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de inexigibilidade de licitação.

Salto do Itararé/PR. 12 de dezembro de 2024.

Claudinei de França.

Secretário de Administração e Planejamento.